ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 25 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar-COMSEAN, do Município de Porto Velho".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN, n**o qual é um órgão de caráter consultivo, propositivo e deliberativo na administração dos recursos. Com a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação e controle das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.050, de 05 de março de 2026;**

CONSIDERANDO o decreto nº 21.047 de 04 de Junho de 2025, que dispõe a nomeações dos membros exercício do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN, ao biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO, o Pedido de Desligamento do Presidente, recebido no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN no dia 14 de maio de 2026

CONSIDERANDO deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de maio de 2026**.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, para continuidade do mandato até conclusão do Biênio 2025/2027, ficando assim definida:

CARGO	NOME	INSTITUIÇÃO
Presidente	Charlene Brito Mourão	Associação Beneficente-ASAS
Vice-Presidente	Denise Maria de Melo Torres	Associação Eu Posso Ajudar-EPA

Art.2º Fica revogada a Resolução nº 001 de 29 de julho de 2025.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLENE BRITO MOURÃO
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D9A327F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2026. Edição 4243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/